



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 20/2002:

Autoriza a participação das FADM no Exercício FELINO 2002.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 20/2002

de 22 de Outubro

No quadro da cooperação multilateral existente no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), consubstanciado no Acordo sobre a Globalização da Cooperação Técnica Militar, assinado pelos Ministros da Defesa Nacional dos sete, no que concerne à formação de contin-

gentes para a Manutenção de Paz e apoio Humanitário e, Decorrente dos compromissos internacionais assumidos pelo país, fundado no princípio definido na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, a República de Moçambique irá participar de 27 de Outubro a 10 de Novembro de 2002, através de um contingente de 12 Militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), no Exercício FELINO 2002 a ter lugar em Pernambuco, República Federativa do Brasil.

Ao abrigo do disposto no artigo 25 da Lei n.º 18/97, de 7 de Outubro, decido:

1. Autorizar a participação das FADM no Exercício FELINO 2002.

2. Encarrego os Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação a execução do presente despacho.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.